



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 35 – Piraí, 13 de Janeiro de 2026 – Nº3071

LEI Nº 7.257/26,
DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.611,04 (Onze mil, seiscientos e onze reais e quatro centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7257				
Suplementação de Créditos				Data 13/01/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Típode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
132	129	1	1.05.0.04.122.0014.2027.33909200.15000000	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1001	828	1	1.22.0.04.122.0014.2179.33909200.15000000	6.611,04
Soma:				11.611,04
Anulação de Créditos				Data 13/01/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Típode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
129		1	1.05.0.04.122.0014.2027.33903900.15000000	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
828		1	1.22.0.04.122.0014.2179.33903900.15000000	6.611,04
Soma:				11.611,04

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº PIR-020215/000007/2026;

R E S O L V E designar a servidora municipal, PAULA FERREIRA DE CARVALHO, Chefe de Setor de Controle e Fiscalização, matrícula nº 13216 para exercer a função de Fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 003/2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº PIR-020205/000013/2026;

R E S O L V E designar a servidora municipal, FLÁVIA APARECIDA DE FÁTIMA ERASMO, Chefe de Setor de Fomento, matrícula nº 13586 para exercer a função de Fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 086/2026 referente a locação de veículos – Empresa Onça Locação e Turismo Ltda.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão de Analista Operacional, a partir de 02/01/2026, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de Janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo nº PIR-020218/000045/2026;

R E S O L V E designar os servidores municipais, EDNA DA SILVA PEREIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 10664 e MARCOS PONTES LIMA, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5823, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar as Atas de Registro de Preços nº 01 e 02/2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020205/000015/2026;

R E S O L V E exonerar ANDERLUCI DE ABREU VICTOR, matrícula nº 5934, do Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, a partir de 01/02/2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de Janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO
Alexsandro Sena Silva

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Mauricio Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Odenir Moreira Guedes
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Osni Augusto Souza da Silva - Secretário Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rodrigo Faria de Abreu
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO

Pérola Borges Soares Nunes
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Breno Borges Soares Nunes
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Juciélma Matias dos Santos Lima
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Claudia da Silva Rodgers
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Lourivane Norris Ribeiro
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Eleandro Machado Walverde
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: meioambiente@pirai.rj.gov.br

OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Alexsandro Sena Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim
Praça de Santana, nº 49 - Centro
Telefone: (24) 2431-9932
E-mail: secmpepg@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Alex Joaquim a Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Luiz Carlos Vidal Barroso
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Vereadores

Mario Herminio da Silva Carvalho
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Evandro Soriano da Silva
José Otávio Ferreira de Abreu
Júlio César da Fonseca Alves
Darlei Gomes de Moraes
Luiz Fernando Colucci Junior

PORTARIA Nº 070/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº PIR-020205/000013/2026;

R E S O L V E designar a servidora municipal, **FLÁVIA APARECIDA DE FÁTIMA ERASMO**, Chefe de Setor de Fomento, matrícula nº 13586 para exercer a função de Fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Preços nº 027/2025 – Empresa Estação do Sabor Buffet Eirelli.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar **WESLEY COSTA BAPTISTA BARRETO**, matrícula nº 13274, do Cargo em comissão de Assessor Executivo, a partir de 02/01/2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de Janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **WESLEY COSTA BAPTISTA BARRETO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Gestão Estratégica, a partir de 02/01/2026, com lotação na Procuradoria Jurídica.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de Janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar **MARCO AURÉLIO FERREIRA GAMA**, matrícula nº 10666, do Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade, a partir de 02/01/2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de Janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARCO AURÉLIO FERREIRA GAMA**, matrícula nº 10666, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Gestão Estratégica, a partir de 02/01/2026, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de Janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar **CARLOS AUGUSTO DE MENEZES**, matrícula nº 12992, do Cargo em comissão de Assessor Jurídico, a partir de 02/01/2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de Janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **CARLOS AUGUSTO DE MENEZES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Executivo, a partir de 02/01/2026, com lotação na Procuradoria Jurídica.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de Janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **SYNDEL SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 12571, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, a partir de 02/01/2026, com lotação na Procuradoria Jurídica.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de Janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **RITA DE CÁSSIA SÉRGIO MORAES** para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 02/01/2026, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de Janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avançadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº PIR-020205/000013/2026;

R E S O L V E designar a servidora municipal, **FLÁVIA APARECIDA DE FÁTIMA ERASMO**, Chefe de Setor de Fomento, matrícula nº 13586 para exercer a função de Fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Preços nº 028/2025 – Empresa Alonso & Silva Bar e Restaurante Ltda.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que consta no processo nºPIR-020205/000016/2026;

R E S O L V E exonerar **FLÁVIA APARECIDA DE FÁTIMA ERASMO**, matrícula nº 13586, do Cargo em comissão de Chefe de Setor de Fomento, a partir de 01/02/2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de Janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **FLÁVIA APARECIDA DE FÁTIMA ERASMO** para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Projetos, a partir de 01/02/2026, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de Janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/003302/2025;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença prêmio a servidora municipal, **ROSEMARI ANTUNES PEREIRA NUNES**, Agente Administrativo I, matrícula nº 6001, referente ao 5º quinquênio, utilizando 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em Fevereiro/2026 e término no último dia do mês de Abril/2026, nos termos do Art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços pela sua relevância e essencial interesse público;

RESOLVE:

Designar a servidora **SOLANGE FERREIRA DOS ANJOS**, Assessor Jurídico, matrícula nº 12987, para responder pelos atos e atribuições concernentes a Procuradoria Geral, pelo período de 16/01/2026 a 24/01/2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea C, da Lei nº 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE**, tendo como objeto a Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, visando consultoria estratégica nas áreas de saneamento, previdenciária e tributária, os serviços serão prestados pela Empresa “**ICOGE – INSTITUTO DE CONSULTORIA E GOVERNANÇA ESTRATÉGICA LTDA.**”, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme instruído no Processo SEI nº PIR-020201/000428/2026.

Pirai, 16 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Instrumento: Contrato nº. 001/2026.

Partes: Município de Pirai/Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa D OLIVEIRA JARDINAGEM
Objeto: Prestação de serviços de jardinagem nas instalações da Secretaria de Saúde, Cemaia, Complexo de Saúde da Casa Amarela, Unidades de Saúde da Família da Ponte das Laranjeiras, Varjão, Jaqueira, Rosa Machado, Santanésia, Sanatório da Serra, Fazendinha, Caiçara, Cacaria, Ribeirão das Lajes, Unidade de Saúde de Arrozal, Pronto Socorro e Fisioterapia de Arrozal, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, pulverização corretiva contra pragas, adubação orgânica, corte de grama e poda de arbustos, limpeza de ervas daninhas e retirada de lixo orgânico, conforme especificações e quantidades detalhadas neste Termo de Referência.

Autorização Processo nº. PIR-020216/000076/2025.

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026.

PORTARIA SMS/GS Nº. 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Designa fiscais de contratos administrativos que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto nos artigos 7º e 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

Considerando a competência atribuída ao Secretário Municipal de Saúde prevista no inciso III, do art. 9º, da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando as atribuições da Secretaria Municipal de Saúde contidas no art. 26 da Lei Municipal nº 768, de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura de Pirai;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 367, de 25 de novembro de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar o controle, a legalidade e a agilidade dos procedimentos pertinentes à fiscalização de contratos realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito do processo administrativo a seguir identificado, os servidores públicos que se segue para o exercício das funções que especifica:

I – Processo administrativo nº. **002103/2025** – Pregão Eletrônico nº. **046/2025**.

a) Ata de Registro de Preço nº. **004/2026** – Empresa: **White Martins Gases Industriais Ltda.**

Fiscais Administrativos:

Fiscal Administrativo I: Monique Lima Baião – matrícula: 5518

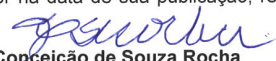
Fiscal Administrativo II: Creusa Garcia de Souza – matrícula: 4754

Art. 2º Sem prejuízo dos efeitos das designações anteriores para os mesmos fins, as funções de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) de que trata esta portaria têm início na data de sua publicação.

Art. 3º O(s) servidor(es) designados nesta portaria deverá(ão) exercer as atribuições de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) nos termos da legislação pertinente, juntamente das atribuições ordinárias do cargo de que for(em) titular(es).

Art. 4º Fica garantido aos fiscais designados nesta portaria o amplo e irrestrito acesso aos autos do(s) processo(s) administrativo(s) nos quais tenham sido formalizados o(s) contrato(s) administrativo(s) sob sua fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS/GS Nº. 114 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa fiscais de contratos administrativos que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto nos artigos 7º e 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

Considerando a competência atribuída ao Secretário Municipal de Saúde prevista no inciso III, do art. 9º, da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando as atribuições da Secretaria Municipal de Saúde contidas no art. 26 da Lei Municipal nº 768, de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura de Pirai;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 367, de 25 de novembro de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar o controle, a legalidade e a agilidade dos procedimentos pertinentes à fiscalização de contratos realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito do processo administrativo a seguir identificado, os servidores públicos que se segue para o exercício das funções que especifica:

I – Processo administrativo nº. 002553/2025 – Carta Contrato Nº 020/2025.

a) Empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSPITALARES LTDA EPP.

Fiscal Administrativo I: Sérgio Júnior de Oliveira Figueiredo – matrícula: 8772;
Fiscal Administrativo II: Marlúcia Reis Valente Maia – matrícula: 7553-9;

Art. 2º Sem prejuízo dos efeitos das designações anteriores para os mesmos fins, as funções de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) de que trata esta portaria têm início na data de sua publicação.

Art. 3º O(s) servidor(es) designados nesta portaria deverá(ão) exercer as atribuições de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) nos termos da legislação pertinente, juntamente das atribuições ordinárias do cargo de que for(em) titular(es).

Art. 4º Fica garantido aos fiscais designados nesta portaria o amplo e irrestrito acesso aos autos do(s) processo(s) administrativo(s) nos quais tenham sido formalizados o(s) contrato(s) administrativo(s) sob sua fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS/GS Nº. 115 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa fiscais de contratos administrativos que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto nos artigos 7º e 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

Considerando a competência atribuída ao Secretário Municipal de Saúde prevista no inciso III, do art. 9º, da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando as atribuições da Secretaria Municipal de Saúde contidas no art. 26 da Lei Municipal nº 768, de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura de Pirai;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 367, de 25 de novembro de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar o controle, a legalidade e a agilidade dos procedimentos pertinentes à fiscalização de contratos realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito do processo administrativo a seguir identificado, os servidores públicos que se segue para o exercício das funções que especifica:

I – Processo administrativo nº. 2823/2025 – Contrato 022/2022.

a) Empresa: Padaria Nossa Senhora Aparecida de Arrozal Ltda ME

Fiscais Administrativos:

Fiscal Administrativo I: Pedro Paulo de Souza Silveira Prieto – matrícula: 12777;
Fiscal Administrativo II: Maria Tereza Correa de Paula – matrícula: 5831;

II – Processo administrativo nº. 2824/2025 – Contrato 023/2022.

b) Empresa: Padaria e Confeitaria do Coreto Ltda.

Fiscais Administrativos:

Fiscal Administrativo I: Claudinei Octaviano Martins - matrícula: 8947;
Fiscal Administrativo II: José Carlos Vilas - matrícula: 10505;

Art. 2º Sem prejuízo dos efeitos das designações anteriores para os mesmos fins, as funções de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) de que trata esta portaria têm início na data de sua publicação.

Art. 3º O(s) servidor(es) designados nesta portaria deverá(ão) exercer as atribuições de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) nos termos da legislação pertinente, juntamente das atribuições ordinárias do cargo de que for(em) titular(es).

Art. 4º Fica garantido aos fiscais designados nesta portaria o amplo e irrestrito acesso aos autos do(s) processo(s) administrativo(s) nos quais tenham sido formalizados o(s) contrato(s) administrativo(s) sob sua fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.SMS-045/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 01690/2025.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais laboratoriais para realização de exames e procedimentos no Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

VALOR GLOBAL: R\$ 290.633,76 (duzentos e noventa mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

VALIDADE: 12 meses a partir da data de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2026

BENEFICIÁRIO: ASAPMED Soluções Médicas Ltda. / CNPJ: 53.915.926/0001-73

Lote	Descrição do material	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO 25 X 7 - CX C/ 100 UNIDADES As agulhas deverão ser dotadas de trava de segurança.	LABOR IMPORT	CAIXA	240	58,83	14.119,20
	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO 25 X 8 - CX C/ 100 UNIDADES As agulhas deverão ser dotadas de trava de segurança.	LABOR IMPORT	CAIXA	120	59,22	7.106,40
	SCALP PARA COLETA MÚTIPLA DE SANGUE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 23G X 3/4 X 7" - CAIXA COM 50	LABOR IMPORT	CAIXA	24	83,39	2.001,36
	TUBO PARA COLETA À VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO À 3,8% - 4,5ML. DIMENSÕES 13 X 75MM - CX C/ 100 UND (Deverão ser de material plástico e dotadas de tampa hemogard)	LABOR IMPORT	CAIXA	24	81,10	1.946,40
	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM E.D.T.A. 13 X 75MM E 2ML - CAIXA COM 100 UNIDADES (Deverão ser de material plástico e dotadas de tampa hemogard)	LABOR IMPORT	CAIXA	12	72,13	865,56
	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM E.D.T.A. DE 13 X 75MM E 4ML - CAIXA COM 100 UNIDADES (Deverão ser de material plástico e dotadas de tampa hemogard)	LABOR IMPORT	CAIXA	360	66,27	23.857,20
	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL SEPARADOR - DIMENSÕES 13 X 75 MM E VOLUME 2ML - CX C/ 100 UND (Deverão ser de material plástico e dotadas de tampa hemogard)	LABOR IMPORT	CAIXA	24	94,32	2.263,68
3	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM GEL SEPARADOR DE 16 X 100MM E 8,5ML - CAIXA COM 100 UNIDADES (Deverão ser de material plástico e dotadas de tampa hemogard)	LABOR IMPORT	CAIXA	480	132,24	63.475,20
	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO PA	PROLINK	LITRO	12	22,14	265,68
VALOR TOTAL					R\$ 115.900,68	

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2026

BENEFICIÁRIO: Diagsul Comercial Ltda. / CNPJ: 05.288.017/0001-00

Lote	Descrição do material	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	ALBUMINA BOVINA 10ML	EBRAM	FRASCO	12	41,30	495,60
4	AZUL DE CRESIL BRILHANTE PRONTO PARA USO - 100ML	NEW PROV	FRASCO	6	45,70	274,20
5	AZUL DE METILENO	NEW PROV	LITRO	6	79,48	476,88
6	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA PÓS-COLETA - CAIXA COM 500 UNIDADES	STOPER	CAIXA	60	27,32	1.639,20
7	COLETOR DE URINA INFANTIL (TIPO SAQUINHO)	MD	UNIDADE	120	0,68	81,60
8	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL DE 100ML COM GRADUAÇÃO MÍNIMA DE 85ML	CRAL	UNIDADE	13.200	0,63	8.316,00
9	CORANTE GIENSA 500ML	NEW PROV	FRASCO	6	58,52	351,12
10	CORANTE HEMATOLÓGICO MAY GRUNWALD-GIEMSA 500ML	NEW PROV	FRASCO	12	58,98	707,76
11	CRISTAL VIOLETA PRONTA PARA USO - 250ML	NEW PROV	FRASCO	6	21,08	126,48

12	CRONÔMETRO DIGITAL, RESISTENTE À ÁGUA, COM BATERIA	TECHNOS	UNIDADE	12	83,70	1.004,40
13	DEXTROSOL PARA CURVA GLICÊMICA SOLUÇÃO CONTENDO 75G - FR C/ 300ML	NEW PROV	FRASCO	1.500	8,16	12.240,00
14	ESTANTE DE PLASTICO PARA 72 TUBOS -15MM	CRAL	UNIDADE	12	43,99	527,88
15	ESTANTE EM PVC P/ TUBOS DE ENSAIO C/ CAPACIDADE 48 TUBOS	CRAL	UNIDADE	12	35,70	428,40
16	FUCSINA PRONTA PARA USO GRAM 250ML	NEW PROV	FRASCO	6	24,29	145,74
17	HIGRO TERMOMETRO DIGITAL	LOGIC	UNIDADE	6	94,60	567,60
18	LAMINA DE VIDRO 26 X 76 MM BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 UNIDADES	EXACTA	CAIXA	240	16,10	3.864,00
19	LAMINULA DE VIDRO 24 X 24 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CRAL	CAIXA	180	4,64	835,20
20	LUGOL FORTE PRONTO PARA USO - FR 250ML	NEW PROV	FRASCO	6	54,61	327,66
21	LUGOL PRONTO PARA USO GRAN - FR 250ML	NEW PROV	FRASCO	6	23,34	140,04
25	MICROPIPETA SEMI-AUTOMATICA PARA SEPARAÇÃO DE SORO DE 20 A 200	PEQUEPET	UNIDADE	6	171,70	1.030,20
26	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA MICROBIOLOGIA	PIO	UNIDADE	12	86,33	1.035,96
31	PIPETADOR PARA PIPETA SOROLOGICA - 5 A 10ML	CRAL	UNIDADE	6	322,89	1.937,34
33	PLACA DE VIDRO ESCAVADA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	PERFECTA	UNIDADE	6	85,01	510,06

34	PONTEIRA PARA PIPETA 0,2ML	CRAL	UNIDADE	3.600	0,03	108,00
35	PONTEIRA PARA PIPETA 1ML	CRAL	UNIDADE	600	0,05	30,00
36	PROVETA DE VIDRO GRADUADA - 1000ML	CRAL	UNIDADE	6	134,65	807,90
37	SORO ANTI-A	EBRAM	FRASCO	12	41,93	503,16
38	SORO ANTI-B	EBRAM	FRASCO	12	42,99	515,88
39	SORO ANTI-GLOBOLINA HUMANA (COOMBS)	EBRAM	FRASCO	6	55,88	335,28
40	SORO ANTI-RH (FATOR RH)	EBRAM	FRASCO	12	51,39	616,68
42	SUPORTE GIRATORIO PARA PIPETAS	KACIL	UNIDADE	6	146,33	877,98
43	TEMPO DE PROTOMBINA	CLOT	FRASCO	24	165,35	3.968,40
44	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (PTT)	CLOT	FRASCO	24	158,76	3.810,24
45	TESTE IMUNOLOGICO DE GRAVIDEZ - BHCG - MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 50 DETERMINAÇÕES	CEPALAB	KIT	18	52,22	939,96
46	TIRA REATIVA PARA URINOANALISE - CX C/ 100 FITAS	BIOCON	CAIXA	180	67,25	12.105,00
47	TORNIQUETE AUTO AJUSTAVEL COM TRAVA	CRAL	UNIDADE	12	19,34	232,08
49	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO DE FUNDO CONICO PARA SEDIMENTAÇÃO DE URINA 100 X 15MM	CRAL	UNIDADE	600	1,35	810,00
50	VDRL FLOCULAÇÃO 300 TESTES	WAMA	FRASCO	18	52,39	943,02
51	WAALER ROSE - CAIXA COM 50 TESTES	EBRAM	CAIXA	24	160,36	3.848,64
52	AGAR BILE ESCULINA - CX COM 10 TUBOS	NEW PROV	CAIXA	120	56,88	6.825,60
58	ALÇA DE PLATINA DE 10 MICROLITROS	NEW PROV	UNIDADE	6	295,20	1.771,20
59	ALÇA DE PLATINA TIPO AGULHA	NEW PROV	UNIDADE	6	272,02	1.632,12
60	CLORETO FÉRRICO - FRASCO COM 10ML	NEW PROV	FRASCO	12	24,76	297,12
61	COLETOR DE URINA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 100ML E GRADUADO ATÉ 85ML.	CRAL	UNIDADE	6.000	0,72	4.320,00
62	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE AMICACINA 30 MICROGRAMAS - FR COM 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	17,25	414,00
63	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE AMOXACILINA + ACIDO CLAVULÂNICO 20 + 10 MICROGRAMA - FR COM 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	16,87	404,88
64	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE AZITROMICINA - FRASCO COM 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	17,50	420,00
65	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE AZTREONAM - FR COM 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	16,91	405,84
66	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE BACITRACINA - FR C/ 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	20,25	486,00

67	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE CEFALEXINA 30 MICROGRAMA - FRASCO COM 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	17,29	414,96
68	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE CEFEPIME - FR COM 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	16,00	384,00
69	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE CEFOXITIMA 20 MICROGRAMAS - FRASCO COM 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	18,00	432,00
70	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE CEFTAZIDINA - FR C/ 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	17,08	409,92
71	DISCO DE ANTIBIOGRAMA CEFTRIAXONA - FR C/ 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	17,20	412,80
72	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE CIPROFLOXACINA 5 MICROGRAMA - FR C/ 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	17,41	417,84
73	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE ERITROMICINA – FR C/ 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	16,03	384,72
74	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE ERTAPENEM - FR COM 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	17,68	424,32
75	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE GENTAMICINA 10 MICROGRAMA - FRASCO COM 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	19,05	457,20
76	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE IMIPENEM 10 MICROGRAMA - FRASCO COM 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	18,81	451,44
77	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE MEROPENEM - FR COM 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	17,49	419,76
78	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE MUPIROCINA - FR C/ 50 DISCOS	CECON	FRASCO	6	17,88	107,28
79	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE NITROFURANTOINA 300 MICROGRAMA – FR C/ 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	17,99	431,76
80	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE NORFLOXACINA 10 MICROGRAMA - FR C/ 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	17,03	408,72
81	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE NOVOBIOCINA - FR C/ 25 DISCOS	CECON	FRASCO	6	19,88	119,28
82	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE OPTOQUINA - FR COM 25 DISCOS	CECON	FRASCO	6	19,71	118,26
83	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE OXACILINA - FR COM 50 DISCOS	CECON	FRASCO	6	16,81	100,86
84	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 23,75 + 1,25 MICROGRAMA - FR C/ 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	17,79	426,96
85	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE TETRACICLINA 30 MICROGRAMA - FRASCO COM 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	16,71	401,04
86	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE LEVOFLOXACINA 5 MICROGRAMA - FR C/ 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	16,76	402,24
87	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE VANCOMICINA 30 MICROGRAMA - FRASCO COM 50 DISCOS	CECON	FRASCO	24	16,98	407,52
89	KIT PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROCOCCUS SPP - CX CONTENDO 8 CONJUNTOS	NEW PROV	CAIXA	18	176,28	3.173,04

90	MEIO DE AGAR ARGININA EM TUBO	NEW PROV	TUBO	480	4,71	2.260,80
91	MEIO DE AGAR LISINA EM TUBO	NEW PROV	TUBO	480	5,22	2.505,60
92	MEIO DE AGAR ORNITINA EM TUBO	NEW PROV	TUBO	480	4,73	2.270,40
93	MEIO DE AGAR UREIA EM TUBO	NEW PROV	TUBO	480	5,14	2.467,20
94	MEIO DE CITRATO EM TUBO	NEW PROV	TUBO	480	4,86	2.332,80
95	MEIO DE CULTURA AGAR CROMOGÊNICO URINA - PLACA 90 X 15MM	NEW PROV	PLACA	1.500	4,93	7.395,00
96	MEIO DE CULTURA AGAR MULLER HINTON PRONTO, PLACA 150 X 15MM	NEW PROV	PLACA	900	8,08	7.272,00
97	MEIO DE FENILALANINA EM TUBO	NEW PROV	TUBO	480	6,38	3.062,40
98	MEIO DE MALANATO EM TUBO	NEW PROV	TUBO	480	5,38	2.582,40
99	MEIO DE SIM EM TUBO	NEW PROV	TUBO	480	5,18	2.486,40
100	MEIO DE TIOGLICOLATO	NEW PROV	PLACA	480	6,68	3.206,40
101	MEIO DE TSI EM TUBO	NEW PROV	TUBO	480	5,04	2.419,20
102	PINÇA DE BACTERIOLOGIA TIPO DENTE DE RATO - MEDIA	CRAL	UNIDADE	6	44,00	264,00
103	REATIVO DE KOVACS - FRASCO COM 10ML	NEW PROV	FRASCO	6	27,77	166,62
104	SWAB COM ALÇA PLASTICA - PCT C/ 100 UND	ABSORVE	PACOTE	12	28,43	341,16
105	TIRA REATIVA PARA OXIDASE - PCT C/ 50 UND	NEW PROV	PACOTE	6	53,60	321,60
VALOR TOTAL					R\$ 136.552,20	

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2026**

BENEFICIÁRIO: Life Care Diagnósticos Eireli / **CNPJ:** 34.637.297/0001-12

Lote	Descrição do material	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
22	METABISSULFITO DE SODIO 2%	ACS	FRASCO	6	45,50	273,00
23	MICROPIPETA AUTOMATICA VOL. AJUSTAVEL DE 200 A 1000 MICROLITROS	PEGUEPET	UNIDADE	6	254,25	1.525,50
24	MICROPIPETA AUTOMATICA VOL. AJUSTAVEL 10 A 100ML (20 A 100) C/ EJETOR	PEGUEPET	UNIDADE	6	257,70	1.546,20
27	ÓLEO DE IMERSÃO P/ MICROSCOPIA	RENYLAB	FRASCO	6	25,92	155,52
29	PIPETA PARA VHS PLÁSTICA DESCARTÁVEL - PCT C/ 25 UND	CRAL	UNIDADE	60	45,06	2.703,60
30	PIPETADOR MANUAL PARA PIPETAS DE 02, 10, 25ML	CRAL	UNIDADE	6	65,90	395,40
32	PISSETA DE PLASTICO BRANCA DE 250ML COM BICO EM L PARA ÁLCOOL 70%	NALGON	UNIDADE	12	12,02	144,24
41	SUPORTE DE VACUTAINER COM DISPENSADOR DE AGULHAS	VACCUETTE	UNIDADE	36	0,54	19,44
48	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (ISOPROPANOL) DE USO PROFISSIONAL	ANTARES	LITRO	12	58,20	698,40
57	ALÇA DE PLATINA DE 01 MICROLITRO	MYLABOR	UNIDADE	6	292,79	1.756,74
VALOR TOTAL					R\$ 9.218,04	

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2026**

BENEFICIÁRIO: VSN Materiais Laboratoriais Ltda. / **CNPJ:** 54.154.953/0001-33

Lote	Descrição do material	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
28	PESQUISA DE SANGUE OCULTO - CX C/ 25 TESTES - MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO	BIOCON	CAIXA	120	80,99	9.718,80
53	AGAR CHOCOLATE (PRONTO PARA USO) PARA USO BACTERIOLÓGICO - CX COM 10 PLACAS 90 X 15MM	ADVAGEN	CAIXA	24	64,99	1.559,76
54	AGAR CROMOGÊNICO CÂNDIDA	ADVAGEN	UNIDADE	240	9,16	2.198,40
55	AGAR CROMOGÊNICO STREPTO B	ADVAGEN	UNIDADE	120	99,10	11.892,00
56	AGAR SANGUE (PRONTO PARA USO), PARA USO BACTERIOLÓGICOS, CX COM 10 PLACAS 90 X 15MM	ADVAGEN	CAIXA	36	81,50	2.934,00
88	AGAR MANITOL (PRONTO PARA USO) PARA USO BACTERIOLÓGICO - CX COM 10 PLACAS 90 X 15MM	ADVAGEN	CAIXA	12	54,99	659,88
VALOR TOTAL					R\$ 28.962,84	

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.SMS-051/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. PIR-020216/001914/2025.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 150.983,64 (cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

VALIDADE: 12 meses a partir da data de assinatura.

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2026**

BENEFICIÁRIO: Ecomercio Ar Condicionados Ltda.
CNPJ: 61.474.811/0001-19

Item	Descrição do material	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS COM TECNOLOGIA INVERTER, NA COR BRANCA, 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TRÊS VELOCIDADES, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 78 X 36 X 27	VIX	UND	08	1.798,99	14.391,92
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM TECNOLOGIA INVERTER, NA COR BRANCA, 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TRÊS VELOCIDADES, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80,5 X 28,5 X 19,4	VIX	UND	20	1.969,99	39.399,80
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS COM TECNOLOGIA INVERTER, NA COR BRANCA, 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TRÊS VELOCIDADES, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 81 x 96,6 x 41	VIX	UND	08	4.573,99	36.591,92
VALOR TOTAL					R\$ 90.383,64	

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2026**

BENEFICIÁRIO: JHP Ar Condicionado Ltda.
CNPJ: 61.941.298/0001-29

Item	Descrição do material	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS COM TECNOLOGIA INVERTER, NA COR BRANCA, 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TRÊS VELOCIDADES, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 95,7 X 30,2 X 21,3	PHILCO	UND	10	2.640,00	26.400,00

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2026**

BENEFICIÁRIO: Castro Equipamentos Ltda.
CNPJ: 42.753.718/0001-07

Item	Descrição do material	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM TECNOLOGIA INVERTER, NA COR BRANCA, 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TRÊS VELOCIDADES, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 104 X 32,7 X 22	MARA	UND	10	3.420,00	34.200,00

PORTARIA SMS/GS Nº. 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Designa fiscais de contratos administrativos que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto nos artigos 7º e 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

Considerando a competência atribuída ao Secretário Municipal de Saúde prevista no inciso III, do art. 9º, da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando as atribuições da Secretaria Municipal de Saúde contidas no art. 26 da Lei Municipal nº 768, de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura de Pirai;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 367, de 25 de novembro de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar o controle, a legalidade e a agilidade dos procedimentos pertinentes à fiscalização de contratos realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito do processo administrativo a seguir identificado, os servidores públicos que se segue para o exercício das funções que especifica:

I – Processo administrativo nº. **000468/2025** – Pregão Eletrônico nº. **049/2025**.

- a) Ata de Registro de Preço nº. **001/2026** – Empresa: **Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.**
- b) Ata de Registro de Preço nº. **002/2026** – Empresa: **Embacom Ltda.**
- c) Ata de Registro de Preço nº. **003/2026** – Empresa: **Bella's Gráfica Ltda.**

Fiscais Administrativos:

Fiscal Administrativo I: Jorge Luiz Franco Ferreira dos Santos – matrícula 13124

Fiscal Administrativo II: Monique Lima Baião – matrícula: 5518

Art. 2º Sem prejuízo dos efeitos das designações anteriores para os mesmos fins, as funções de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) de que trata esta portaria têm início na data de sua publicação.

Art. 3º O(s) servidor(es) designados nesta portaria deverá(ão) exercer as atribuições de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) nos termos da legislação pertinente, juntamente das atribuições ordinárias do cargo de que for(em) titular(es).

Art. 4º Fica garantido aos fiscais designados nesta portaria o amplo e irrestrito acesso aos autos do(s) processo(s) administrativo(s) nos quais tenham sido formalizados o(s) contrato(s) administrativo(s) sob sua fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 01/2023.**

Identificação: Processo n.º 01783/2025, de 16 de dezembro de 2025.

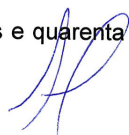
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI e C. SAD SILVA N G CASSA EPP

Objeto: Renovação do contrato de locação de máquina fotocopadora multifuncional, para o exercício de 2026.

Prazo de vigência: 17/01/2026 a 16/01/2027.

Data: 06 de janeiro de 2026.

Valor: R\$ 10.981,44 (dez mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 02/2023.**

Identificação: Processo n.º 01732/2025, de 05 de dezembro de 2025.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI e NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA EPP

Objeto: Renovação do contrato de prestação de serviços de manutenção, suporte e hospedagem na nuvem, de Gestão Eletrônica de Documentos – GED, para o exercício de 2026.

Prazo de vigência: 12/01/2026 a 11/01/2027.

Data: 06 de janeiro de 2026.

Valor: R\$ 135.306,24 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos).



DENGUE:

PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!





DENGUE:

PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febra alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!**

